SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0003893-72.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente e Herdeiro: Sandra Maria Fabiano e outros

Requerido: José Fabiano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 16/11/16, faço estes autos conclusos ao **Dr. Milton Coutinho Gordo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Numero de Ordem: 405/08

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a **adjudicação** tomada por termo a fls. 473, atribuindo ao adjudicatário o(s) bem(ns) lá mencionado(s).

A Carta de Adjudicação e/ou eventual alvará, **será(ao) expedido(s)** e entregue(s) a(os) interessado(s), após a comprovação verificada pela Fazenda Publica, do pagamento de todos os tributos, bem como das custas pertinentes, vez que o adjudicatário/comprador **não** é beneficiário da justiça gratuita.

Aguarde-se por 10 (dez) dias. Na havendo requerimentos, ao arquivo.

P.R.Int.

São Carlos, 22 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA:</u>	
Em	_//16, recebi estes autos em Cartório
Eu,	(Escrevente), subscrevi.